



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 212, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.216 de 06 de Outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para auxiliar com subsídios referente participação das escolas de samba no Carnaval 2024, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017. Na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	335041000000	Contribuições	1500	4826	R\$ 120.000,00
R\$ 120.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, na fonte 1500-Recursos não vinculados de impostos.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8457-8239-908E-CB84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 11/10/2023 09:51:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8457-8239-908E-CB84>